

DECRETO n. 0045/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, tendo em vista a autorização contida no Inciso do Art. 5. da Lei Municipal de n. 365/2012 de 26/11/2012, e no Art. n. 43 da Lei Federal n. 4.320 do dia 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1. - Fica aberto no corrente exercício, créditos suplementares na importância de R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11400 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
11400 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04 - Administração

04122 - Administração Geral

041220007 - Gestão Administrativa dos Órgãos Do Governo

0412200072.0022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ADMINSTRACAO..... R\$ 220.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.93 - Indenizações e Restituições..... R\$ 220.000,00

28 - Encargos Especiais

28846 - Outros Encargos Especiais

288460000 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS CONTRATADAS

2884600002.0028 - AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O INSS, FGTS E ORGAOS PREVIDENCIARIOS..... R\$ 140.000,00

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.6.00.00 - Amortizacão da Dívida

4.6.91.00 - A DEFINIR

4.6.91.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado - RPPS..... R\$ 140.000,00

Total do Departamento 11400..... R\$ 360.000,00

Total de Suplementações..... R\$ 360.000,00

Art. 2. - A abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, correrá por conta dos seguintes recursos:

a) Anulação orçamentária das seguintes dotações:

11100 - GABINETE DO PREFEITO

11100 - GABINETE DO PREFEITO

04 - Administração

04122 - Administração Geral

041220005 - Divulgação Oficial

0412200052.0010 - DIVULGACAO DE PROGRAMAS, OBRAS, SERVICOS E PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS..... R\$ 100.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 100.000,00

Total do Departamento 11100..... R\$ 100.000,00

11400 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

11400 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04 - Administração

04122 - Administração Geral

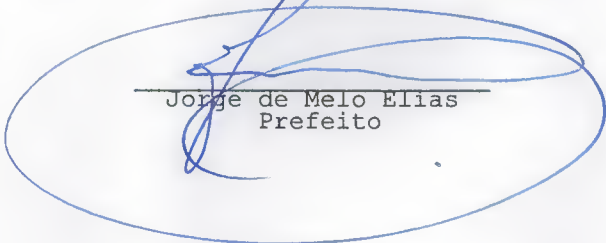
041220007 - Gestão Administrativa dos Órgãos Do Governo

0412200072.0022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ADMINSTRACAO.....	R\$ 40.000,00
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R\$ 40.000,00
Total do Departamento 11400.....	R\$ 40.000,00
11600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
12306 - Alimentação e Nutrição	
123060033 - Alimentação Suplementar Para Estudantes	
1230600332.0035 - MANUTENCAO DA DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR.....	R\$ 220.000,00
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R\$ 220.000,00
Total do Departamento 11600.....	R\$ 220.000,00
Total de Anulações.....	R\$ 360.000,00

Art. 3. - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4. - Revogam-se as disposições em contrário.

Iati, Terca-Feira, 31 de Dezembro de 2013



Jorge de Melo Elias  
Prefeito